



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

Pregão presencial
5/2019

Número Processo: 6/2019
Data do Processo: 05/02/2019

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2019.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 6/2019

No dia 19/02/2019 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 6/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Tendo em vista que a única participante do procedimento licitatório apresentou o certificado de regularidade do FGTS – CRF, vencido, a comissão decidiu chamar a douta Procuradora Geral para que se manifestasse sobre o ocorrido. E assim o fez: Tendo em vista que o procedimento licitatório é de grande importância para o município, pois trata-se de combustíveis, onde o contrato da licitação anterior encontra-se prestes a vencer, dado o número elevado de veículos, aproximadamente 200 que compõem a frota municipal, entendo seja o caso de aplicação do artigo 48 parágrafo 3º que determina que quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar, aos licitantes o prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 03 dias úteis. Sendo assim me manifesto no sentido de se suspender o presente procedimento para que a única empresa concorrente apresente o documento viciado de forma regular no dia 26 de fevereiro dada urgência da resolução do presente procedimento. Sai a empresa intimada para do referido ato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 19/02/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Alexandre Coqueiro Evangelista
(POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA)
